Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83 Rua Unaí, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 012/2002

ILMO SENHOR ANTÔNIO GERALDO DE SOUZA FILHO DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NATALÂNDIA-MG

SENHOR PRESIDENTE,

Os Vereadores abaixo assinado, regimentalmente apoiados, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que entre em contato com a EMBRATEL, para que a mesma legalize os endereços telefônicos de nossa cidade, pois, se encontram endereçados na cidade de Bonfinópolis de Minas.

> Atenciosamente, Sala das Sessões, 10 de abril de 2002.

Ver. Antônio Geraldo de Souza Filho Presidente

Ver. Lázaro Pires Maciel

1º Secretário

Armando Ferreira Morato

Ver. Oelson Gomes Malveira Vice-Presidente

Ver. José F. Barbosa de Brito

2º Secretário

levera ésio Gomes de Oliveira Câmara Municipal de Natalândia - 10 y

Aprovado em_

Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unaí, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000	
Cerpério de Corlos Lingo Ver. Eugênio da Costa Lima	Ver. José Eustáquio Machado
28	
Ver. Ronaldo José de Almeida	
JUSTIFICATIVA: Nosso município está em desvantagem com isso, pois o ICMS, está sendo enviado para cidade de Bonfinópolis de Minas. E as contas estão chegando atrasadas, quando não são desviadas tendo que o usuário solicitar 2ª via.	
Aundle.	(Pampalia)
Ver. Antônio Geraldo de Souza Filho	Ver. Oelson Gomes Malveira
Presidente	Vice-Presidente
Ver. Lázaro Pires Maciel 1° Secretário	Ver. José F. Barbosa de Brito 2° Secretário
Ver. Armando Ferreira Morato	Ver. Clésio Gomes de Oliveira
Ver. Bugênio da Costa Lima	Ver. Jøsé Eustáquio Machado
Jest -	
Ver. Ronaldo José de Almeida	